

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA nº 22/2020**

**Data:** 25 de maio de 2020.

O Cidadão Rogério Matendal, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o **Art. 40, incisos II e XIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Art. 15, inciso I e Art. 16 da Lei Complementar Nº 162/2013**, de 01 de abril de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder *Avanço Financeiro*, a partir de 1º de junho de 2020, por tempo de serviço, em decorrência de mérito definido em avaliação de desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data Admissão	Cargo	Ref. Atual	Próxima Ref.
<b>Anderson Parise da Rosa</b>	<b>1899</b>	<b>25.05.15</b>	<b>Contador</b>	<b>V</b>	<b>VI</b>

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em  
25 de maio de 2020.

**ROGÉRIO MATENDAL**  
Presidente